

**Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos**

<b>Elementos obrigatórios</b>	I.1 Número do documento <b>PT-BIO-03.620-0003733.2025.001</b>			I.2 Tipo de operador <input checked="" type="checkbox"/> Operador <input type="checkbox"/> Grupo de operadores	
	I.3 Operador ou grupo de operadores Nome <b>ACUSHLA SA</b> Endereço <b>QUINTA DO PRADO 5360-080 Vila Flor</b> País <b>Portugal</b> Código ISO <b>PT</b>		I.4 Autoridade competente ou Autoridade de controlo/Organismo de controlo Autoridade <b>Kiwa Sativa - Unipessoal, Lda (PT-BIO-03)</b> Endereço <b>R. Robalo Gouveia nº1 - 1 A, 1900-392, Lisboa</b> País <b>Portugal</b> Código ISO <b>PT</b>		
	I.5 Atividade ou atividades do operador ou grupo de operadores • Produção • Preparação • Exportação				
	I.6 Categoria ou categorias de produtos a que se refere o artigo 35.º, n.º 7, do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho e métodos de produção • (a) Vegetais e produtos vegetais não transformados, incluindo sementes e outro material de reprodução vegetal Método de produção: – Produção biológica, exceto durante o período de conversão – Produção durante o período de conversão – Produção biológica juntamente com produção não biológica • (b) Animais e produtos animais não transformados Método de produção: – Produção biológica, exceto durante o período de conversão • (d) Produtos agrícolas transformados, incluindo produtos da aquicultura, destinados a serem utilizados como géneros alimentícios Método de produção: – Produção de produtos biológicos – Produção biológica juntamente com produção não biológica • (f) Vinho Método de produção: – Produção de produtos biológicos				
	Este documento foi emitido de acordo com o Regulamento (UE) 2018/848, para certificar que o operador ou grupo de operadores cumpre o disposto nesse regulamento.				
	I.7 Data, local Data <b>26 Junho 2025 18:33:31 +02 (Europe/Luxembourg)</b> Local <b>Lisboa (PT)</b>		I.8 Validade Certificado válido de <b>26/06/2025</b> a <b>26/12/2026</b> Nome e assinatura <b>Kiwa Sativa - Unipessoal, Lda</b>		

**Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos**

<b>Parte II: Elementos facultativos específicos</b>	II.1 Lista de produtos		
	Nome do produto	Código da Nomenclatura Combinada (NC) que consta do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho para os produtos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2018/848	
	AZEITE		Produção biológica
	AZEITE COM ALHO		Produção biológica
	AZEITE COM CHILLI		Produção biológica
	AZEITE COM LIMÃO		Produção biológica
	AZEITE COM ROMÃ		Produção biológica
	AZEITE COM TRUFA		Produção biológica
	AZEITONA		Produção biológica
	MEL		Produção biológica
	MIOLO DE AMÊNDOA		Produção biológica
	OVINOS (vivos)		Produção biológica
	PASTAGEM		Produção biológica
	UVA		Produção biológica
VINHO DO PORTO		Produção biológica	
II.2 Quantidade de produtos			
Nome do produto	Código da Nomenclatura Combinada (NC) que consta do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho para os produtos abrangidos pelo Regulamento (UE) 2018/848		Quantidade estimada
OVINOS < 1 ano		Produção biológica	0 Unidades
OVINOS > 1 ano		Produção biológica	196 Unidades
II.3 Informações fundiárias			
Nome do produto		Superfície (hectares)	
OLIVAL	Produção biológica	59.22	
PASTAGEM PERMANENTE	Produção biológica	1.84	
VINHA	Produção biológica	1.94	
PASTAGEM PERMANENTE	Produção em conversão	1.2	
PRADOS TEMPORÁRIOS	Produção em conversão	0.35	
II.4 Lista de instalações ou unidades nas quais o operador ou grupo de operadores realiza a atividade			
II.5 Informações sobre a atividade ou as atividades realizadas pelo operador ou grupo de operadores, e se a atividade ou as atividades são realizadas para os seus próprios fins ou na qualidade de subcontratante que as realiza em nome de outro operador, sendo o subcontratante responsável pelas mesmas			
II.6 Informações sobre a atividade ou atividades realizadas por terceiros subcontratados em conformidade com o artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848			
II.7 Lista dos subcontratantes que realizam, para o operador ou grupo de operadores em conformidade com o artigo 34.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848, uma ou várias atividades pelas quais o operador ou grupo de operadores continua a ser responsável no que respeita à produção biológica, não tendo transferido essa responsabilidade para o subcontratante			

**Certificado nos termos do artigo 35.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2018/848 relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos**

<b>Parte II: Elementos facultativos específicos</b>	II.8 Informações sobre a acreditação do organismo de controlo em conformidade com o artigo 40.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2018/848
	Nome do organismo de acreditação <b>IPAC</b> Hiperlink para o certificado de acreditação <b><a href="http://www.ipac.pt/pesquisa/ficha_ocp.asp?ID=C0005">http://www.ipac.pt/pesquisa/ficha_ocp.asp?ID=C0005</a></b>
	II.9 Outras informações
	<b>C1: PASTAGEM PERMANENTE; PRADOS TEMPORÁRIOS</b>

EMITIDO